



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 26 de janeiro de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Defesa da Cidadania e Assuntos Municipais

Referência:

Processo nº 1/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026

Autoria: Diego Protetor

Ementa: Dispõe sobre a proibição da queima, soltura, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifício de estampido e artefatos pirotécnicos no âmbito do Município de Tremembé.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Parecer pela Admissibilidade

Descrição:

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de janeiro de 2026.

RELATOR – Ricardo Alexandre Toledo

PRESIDENTE – Cesar Augusto Marques

MEMBRO – Daniela Gonçalves Ribeiro

Próxima Fase: Parecer das Comissões

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar das Comissões
62

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310031003100350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinícius Monteiro Lhamas** em **26/01/2026 11:34**

Checksum: **7A49FB2CE7749CF7F82B78391AA79F0C44E8BF9F9989412AA886A49E24CDB3AD**